

## **Repartições Públicas Municipais não irão trabalhar no Carnaval**

Categoria: Geral

Data de Publicação: 5 de fevereiro de 2018

A Lei Municipal nº 5.517, de 24 de abril de 2009, estabelece que além dos dias estabelecidos como feriados municipais, estaduais e federais não haverá expediente nas repartições públicas do Município, nas seguintes datas: Segunda-feira e terça-feira de Carnaval; Quarta-feira de Cinzas, no turno da manhã. Portanto, nos dias 12 e 13 de fevereiro a Prefeitura Municipal de Veranópolis, através de suas secretarias e serviços, não estarão trabalhando, retornando suas atividades somente a partir do dia 14, quarta-feira, no turno da tarde.